

ILECE

Compromisso com a pessoa especial!

**ESTAMOS
CONTRATANDO!**

ILECE CENTRO

EDITAL 09/2023

**PROFESSOR(A)
EDUCAÇÃO FÍSICA**

REQUISITO(S) OBRIGATÓRIO(S):

**SUPERIOR COMPLETO
PÓS GRADUAÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

INTEGRAL

CARGA HORÁRIA: 16h SEMANAIS

VENHA FAZER PARTE DA NOSSA EQUIPE!

CURRÍCULOS VIA EMAIL: ILECERH@SERCOMTEL.COM.BR

Dúvidas: Observar a íntegra do Edital publicado em



Excepcionais

CNPJ 78.294.121/0001-80

E-mail: ilece@sercomtel.com.br

Fundado em 12 de março de 1990 - Registrado sob nº 161 no Cartório do 1º Ofício; Reconhecido de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 726 de 19/05/92), Estadual (Lei nº 4672 de 05/01/93), Federal (Decreto nº 70682 de 23/05/73)-Filado à Federação Nacional das APAES (Registro nº 531 de 26/04/85), CNAS (Registro nº 79.427/03), CMAS (Registro nº 033), Reconhecida pelo Governo do Estado do Paraná, Resolução 3600/2011 Decreto nº 02 de 01/01/2011.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE EMPREGO NO INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA.

O Instituto Londrinense de Educação Para Crianças Excepcionais - ILECE, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ 78.294.121/0001-80 Endereço: Avenida Juscelino Kubitscheck, Nº1792 – CEP: 86020-000, representada pelo Presidente *Rogério Antônio Peruzzotto*, com fundamento no Estatuto Social, em conformidade com a Constituição Federal/1988; Princípio da Transparência e da Impessoalidade, **torna público o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TÍTULOS 09/2023** para contratação sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos que ora seguem:

1. OBJETIVO

Contratação de Profissional Habilitado para: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

2. VAGA

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1 VAGA	UNIDADE - CENTRO
----------------------------------	--------	------------------

2.1 PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

a) Início 09 de março de 2023 - indeterminado

2.2 PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

a) 90 dias a contar da data de sua publicação.

2.3 INSCRIÇÕES

a) Envio de currículos de 24 de fevereiro a 01 de março de 2023 às 23h59m.

➡ **SOMENTE no endereço de e-mail: ilecerh@sercomtel.com.br**

•Currículos enviados em outros e-mails da Instituição serão desclassificados automaticamente)

b) Avaliação dos currículos – dia 02/03/2023.

c) Publicação dos selecionados para entrevistas – dia 02/03/2023, até às 17hs.

d) Realização das entrevistas 06/03/2023

e) Publicação do (a) selecionado (a) para contratação dia 06/03/2023, até às 17h.

2.4 REQUISITO PARA SE CANDIDATAR AO PROCESSO SELETIVO:

a) CURRÍCULUM VITAE EM PDF, citando o número do processo seletivo como assunto no e-mail.

2.5 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO EXIGIDOS:

- a) Comprovante do Ensino Superior Completo em **EDUCAÇÃO FÍSICA**;
- b) Pós-Graduação em Educação Especial Completo;

3. - REMUNERAÇÃO / CARGA HORÁRIA:

O contratado receberá mensalmente e terá seu horário de trabalho distribuído da seguinte forma:

CARGO	HORÁRIO SEMANAL	SALÁRIO	UNIDADE	VALE ALIMENTAÇÃO
PROFESSOR(A)	16 horas	R\$ 2.200,80	CENTRO	Não tem
HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL				
DIA DA SEMANA	MATUTINO		VESPERTINO	
SEGUNDA	07:30	11:30	X	X
QUARTA	X	X	13:30	17:30
QUINTA	07:30	11:30	13:30	17:30

4. CONTRATO:

a. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO – DEVERÃO SER ENTREGUES NO DIA 07/03/2023:

(Conforme legislação vigente, lembramos que se faltar algum item o registro não poderá ser finalizado);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - (Obrigatório)
- Inscrição PIS - (Obrigatório);
- RG - (Obrigatório)
- Reservista (se homem)- (Obrigatório);
- CPF - (Obrigatório);
- Título Eleitoral - (Obrigatório);
- Grau de Escolaridade - _____(Obrigatório);
- Telefone de contato - _____(Obrigatório);
- Comprovante de residência com CEP (últimos 90 dias)- (Obrigatório);
- 1 Foto 3x4 (Atual) - (Obrigatório);
- Certidão de nascimento ou casamento - (Obrigatório);

CASO TENHA DEPENDENTES MENORES DE 18 ANOS, INCLUIR:

- Certidão de nascimento dos dependentes (Obrigatório);
- Carteira de vacina dependentes (dependentes até 06 anos)
- CPF dos dependentes
- Comprovante de matrícula escolar (dependentes acima de 06 anos)